



Mensagem nº 017/2021

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 017/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 28.571,00.

Ressaltamos que tal projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 12 de agosto de 2021.

José Flávio Raphaelli Trescastro

Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 017/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 28.571,00.

José Flávio Raphaelli Trescastro, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 28.571,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais), como segue:

09-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04-CONVÊNIOS

PROJETO ESPECIAL 00039 CONSULTA POPULAR 2020/2021


(2999)449052000000 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 28.571,00

TOTAL.....R\$ 28.571,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura deste Crédito Especial: Recursos recebidos do Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.


José Flávio Raphaelli Trescastro

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2021

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Encaminhamos o presente projeto com a finalidade de solicitar abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021, referente ao recurso recebido do Estado/RS destinado à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, tendo como propósito a aquisição de uma grade niveladora para o município, recurso esse relativo a Consulta Popular de 2020/2021.

Estando plenamente justificadas as razões do presente projeto de lei, encaminhamos o mesmo para análise e posterior emissão de parecer, deliberação e aprovação em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2021.


José Flávio Raphaelli Trescastro

Prefeito Municipal